



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250910110453**, intitulada **DECRETO 21/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 10/09/2025 11:05 | **Autorização:** 10/09/2025 11:05 | **Circulação:** 10/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01814-A, 10/09/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 21/2025, do Município de São João do Cariri, Paraíba, decreta ponto facultativo no dia 15 de setembro de 2025 (segunda-feira) em todas as repartições da Administração Direta e Indireta municipal, em razão do encerramento da programação da tradicional festa da Padroeira Nossa Senhora dos Milagres, evento de relevante valor cultural, religioso e social, como reconhecimento pelo esforço dos servidores que colaboraram na organização e realização das festividades. Ficam excetuados os serviços essenciais que não podem sofrer interrupção, como limpeza urbana e saúde, a critério da gestão municipal. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 10 de setembro de 2025, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250910110453&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 13:58